

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 036/2013**  
(Processo n.º 346.324)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº, Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina/PI, CNPJ n.º 06.981.344/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por sua Presidente, **Desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro**, RG n.º 97.673 SSP/PI e CPF n.º 041.810.263-53 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de comunicação e informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 017/2009, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

  
  


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 45.827,00** (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 017/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 29 de maio de 2013.

Pelo **DOADOR**

**Sérgio José Américo Pedreira**  
Diretor-Geral Substituto

Pelo **DONATÁRIO**

**Desembargadora Eulália Maria Ribeiro**  
Gonçalves Nascimento Pinheiro  
Presidente

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 036/2013**

(Processo n.º 346.324)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TJPI - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Solução de Voz sobre IP - VoIP	Gateway - Classe II Audicodes Mediant 1000 de 2 spans. Solução de voz sobre IP composto de SMS net agent II, Switch Enterasys, no-break SMS Sinus Single, módulo de bateria SMS, Rack 20U 19" Radiant Cabling e ballum. Número de Série FT0280024.	1	R\$ 22.913,50	R\$ 22.913,50
	Gateway - Classe II Audicodes Mediant 1000 de 2 Spans. Número de Série FT0436789.	1	R\$ 22.913,50	R\$ 22.913,50
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 45.827,00</b>

